

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 4066 , DE 12 DE JUNHO DE 1979

Autoriza a transferência de permissão de uso de Boxe no Mercado Municipal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resolvido no processo nº 1.892/79,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada excepcionalmente, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1979, a transferência para AVÍCOLA CINCO IRMÃS LTDA., da permissão de uso do Boxe nº 35 (antigo 312), no Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1979, 333ª da fundação de Taubaté.

~~A 1ª via e a 2ª via de
vidamente assinadas pelo Sr.
Prefeito Municipal.~~

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1979.

[Handwritten signature]